



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, como órgão participante, referente ao processo licitatório realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento (CISAB SUL) para aquisição compartilhada de veículos nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

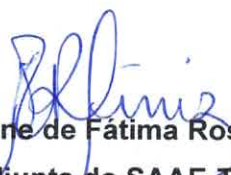
No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria SAAE-TPO n.º 030/2023, de 06 de setembro de 2023, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face das vencedoras: **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.739.520/0001-83, o **item 1**, perfazendo o valor de **R\$ 380.700,00** (trezentos e oitenta mil e setecentos reais); **DEVA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.762.552/0003-02, o **item 2**, perfazendo o valor de **R\$ 425.000,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil reais; totalizando o **valor global de R\$ 805.700,00** (oitocentos e cinco mil e setecentos reais).

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Instaure-se o procedimento para a contratação.
- II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).
- III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 01 de dezembro de 2025.


Eliane de Fátima Rosa Diniz
Diretora-Adjunta do SAAE-Três Pontas/MG